

**SANTA
CASA**

Misericórdia de Lisboa. Por boas causas.



CONSELHO INSTITUCIONAL

PARECER

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis reuniu, na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o Conselho Institucional que, nos termos dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro, deu, por unanimidade, parecer favorável ao *Relatório e Contas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa referente ao exercício de 2025*.

Dr. Paulo Sousa
Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Dr. Rui Pintado
Representante do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Dr. Carlos Galamba
Representante do Ministério da Saúde

SANTA
CASA

Misericórdia de Lisboa. Por boas causas.



Dr. Rui Fona
Representante do Ministério da Economia e da Coesão Territorial

Dr. Silvério Regalado
Representante da área governamental que tutela a Administração Local

Eng.º Mário Pinto Coelho
Representante da Irmandade da Misericórdia e de São Roque de Lisboa

S.A.R. Dona Isabel de Bragança
Por designação do Provedor, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da SCML

Dr. Manuel Carvalho da Silva
Por designação do Provedor, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da SCML